



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE  
GESTÃO 2021/2024

**Memorando: 008/JM/2021**

Rondolândia-MT, 15 de Março de 2021.

Ao Exmo. Senhor  
**José Guedes de Souza**  
Prefeito Municipal

**Assunto: Abertura de Processo.**

Prezado,

Apraz em cumprimentá-lo, aproveito para solicitar abertura de processo administrativo para “locação de imóvel para instalação e funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente.”

Respeitosamente,

---

Jose Carlos Neres  
Secretário de Meio Ambiente



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1 – Categoria de investimento:**

1.1 - ( ) Material de consumo, (X) Prestação de Serviços, ( ) Material Permanente

### **2 – Objeto:**

2.1 - Constitui objeto deste instrumento a locação de imóvel para instalação e funcionamento da sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas descritas abaixo:

### **2.2 – Especificações técnicas e descrição da categoria da despesa:**

Item	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO
1.	TCEMT0000106	Mensal	12	LOCACAO DE IMOVEL PARA ORGAO PUBLICO - PRÉDIO COMERCIAL, COM ÁREA DE 200 A 300 M <sup>2</sup>

### **3 Identificação Orçamentaria:**

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Unidade: 01 – Gestão de Ambiente

Projeto Atividade: 2.159 – Manutenção e encargos com a secretaria de Meio Ambiente.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (403)

### **4 Custo Total estimado com a despesa:**

4.1- O custo total estimado para com a prestação de serviços será obtido pelo Departamento de Licitação.

### **5 Justificativa para com a prestação de serviços:**

5.1 – Justifica-se a presente licitação para a necessidade de locação de imóvel para instalação e funcionamento da sede administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visto que o município de Rondolândia não possui imóvel próprio para alocação da Secretaria de Meio Ambiente.

### **7 - Resultados esperados:**

7.1. Atender a demanda e ou necessidade da Administração Pública do Município de Rondolândia-MT, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, proporcionando a continuidade no fluxo de trabalho realizado, bem como o alcance de metas e ou indicativos.

### **8- Do prazo:**

8.1- A vigência da presente licitação será de 12 meses, iniciando após homologação e ou assinatura do contrato ou documento equivalente.



**8.2** - O prazo da prestação dos serviços solicitados será contado a partir da data da homologação, e a autorização de fornecimento será emitida com o memorando requisitando os itens ou a prestação de serviços, assinada pela secretária.

**9- Condições do Pagamento**

**9.1-** O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Rondolândia no prazo de até 20 (vinte) dias posteriores ao encerramento do mês e após a liquidação da despesa e encaminhado para pagamento, conforme determinação da SEMFAZ.

Rondolândia-MT, 15 de Março de 2021.

---

Jose Carlos Neres  
Secretário de Meio Ambiente



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SECRETARIA DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS  
GESTÃO 2021/2024.

**RELATÓRIO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS DE LOCAÇÃO**

A Comissão Especial designada pelo Decreto nº 026/GAB/PMR, com o intuito de locação a cargo do executivo municipal, realizou vistoria no imóvel situado à Avenida Joana Alves de Oliveira, de propriedade do Sr. JACKSON ELLES BARQUES CARDOSO, ao qual se apresenta com as dimensões de terreno de 15 metros de frente e fundos por 28 metros em cada laterais, totalizando uma área de 420m<sup>2</sup> (quatrocentos e vinte metros quadrado), contendo uma área construída de 07 e 50cm, de frente e fundo por 8m e 30cm em cada lateral totalizando uma área construída de 62.25m<sup>2</sup> (sessenta e dois metros e 25 centímetros ao quadrado), sendo o imóvel com cinco cômodos (01 sala de recepção, banheiro, cozinha, área de serviço e outras salas especificado sala 01, sala 02, sala 03, todo em alvenaria, piso de cerâmica, forrada em PVC, coberto em telha de barro, em perfeitas condições de uso.

Esta comissão também apurou e avaliou contrato do locador no valor R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), ao qual houve anuidade por parte do proprietário por um prazo de 12 (doze) meses.

Levando em consideração o preço de mercado praticado no município com as características do imóvel apresentado, o preço se encontra compatível com os praticados no comércio local. A comissão constatou ainda que o imóvel já vem sendo locado referente ao ano anterior.

Este é o relatório e afirmo a veracidade dos fatos, assinado em duas vias de igual teor e forma.


Rondolândia-MT. 17 de março de 2021

  
João Batista Soares  
Pres. da Comissão de Locação

João Batista Soares  
Fiscal de Tributos  
Matricula nº 009/2008

  
Mauro Franco Leonardo  
Membro da comissão

Mauro Franco Leonardo  
Fiscal de Tributos e Serviços Públicos  
Matricula 7702028

  
Jose Reco  
Membro da comissão

## LAUDO DE VISTORIA

Vistoria executada no imóvel sito: Av. Joana Alves de Oliveira, nº955, Quadra 40 lote 09, Bairro: Colina Verde.

De propriedade Sr.(a): JACKSON ELLES BARQUES CARDOSO

O presente "auto de vistoria", foi executado pelos abaixo assinados e passa a ser parte integrante do contrato de locação, datado para todos os fins e efeitos de direito.

**Estado do Imóvel:** ( ) novo  bom ( ) regular ( ) mau ( ) excelente

**Idade aproximada do imóvel:**  anos ( ) meses ( ) dias ( ) semanas

### **Danos existentes:**

Indicar resumidamente com "X" apenas a situação: SIM ou NÃO.

01 - Hall de entrada, existem danos	( ) SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
02 - Hall de circulação, existem danos	( ) SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
03 - Salas, existem danos	( ) SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
04 - Banheiros, existem danos	( ) SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
05 - Cozinha, existem danos	( ) SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
06 - Outras dependências, existem danos	( ) SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
07 - Nas dependências externas, existem danos	( ) SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO

Descrição Geral:

---

---

---

### **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR ESTADO GERAL DO IMÓVEL:**

a) Pisos bons	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	( ) NÃO
b) Tetos bons	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	( ) NÃO
c) Paredes boas	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	( ) NÃO
d) Portas boas	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	( ) NÃO
e) Janelas boas	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	( ) NÃO
f) Rodapés bons	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	( ) NÃO
g) Pintura em bom estado de conservação.	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	( ) NÃO

Descrição Geral:

---

---

---

**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:**

a) – Tomadas, interruptores e bocais. (Em perfeito estado de funcionamento). (X) sim ( ) não.

**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS:**

a) -Torneiras, descargas, ralos, pias e vasos sanitários. (Em perfeito estado de funcionamento).

(X) sim ( ) não

Descrição Geral:


-


---

---

---

Rondolândia-MT, 17 de Março de 2021.

  
João Batista Soares  
Agente Fiscal de Tributos  
Matricula nº 009/2008  
Pres. Da Comissão de Locação

  
Mauro Franco Leonardo  
Membro da Comissão

  
José Reco  
Membro da Comissão

# FACHADA



Secretaria Municipal de  
MEIO AMBIENTE









<https://outlook.live.com/mail/0/inbox/id/AQMkADAwATNiZmYAZC1iMDk4LTA1Y2UIMDAcLTAwCgBGAAAD7c%2BJyggreES8amHC3Z4TMQcAcSrOe...> 2/2







## DECLARAÇÃO

Eu, Jackson E. B. Cardoso, brasileiro, estado civil Casado,  
residente \_\_\_\_\_ e domiciliado \_\_\_\_\_ no endereço:  
Av. Geoma Alves de Oliveira, inscrito no CPF no MF nº.  
054.235.821-07 RG nº. 1258722 SSP RO.

Declaro para os devidos fins que concordo com o preço de R\$ 950,00  
referente a locação do imóvel em meu nome, com vistas a locação do mesmo para  
a Prefeitura do Município de Rondolândia-MT.

Rondolândia-MT, 16 de março de 2021

Jackson E. B. Cardoso  
Declarante



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E IMPOSTOS

CNPJ:04.221.486/0001-49

Av. Joana Alves de Oliveira, 554 - CENTRO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS POSITIVOS  
COM EFEITOS NEGATIVOS MUNICIPAIS**

Data da emissão

12/04/2021

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

CNPJ/CPF 054.231.821-07	Nome do Contribuinte JACKSON ELLES CARDOSO		
Endereço AV. JOANA ALVES DE OLIVEIRA		Número 907	Complemento
B COLINA VERDE	CEP 78.338.000	Cidade RONDOLANDIA	UF MT

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presentedata, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

Esta certidão tem efeito no prazo de sua validade, obsevação: O fato da emissão da certidão ser positiva com efeitos negativos ocorre por motivo da implatação do sistemas e conversão de banco de dados do municipio de Rondolandia.

**OBSERVAÇÕES**

Certidão válida ate 12/05/2021

  
**Mauro Franco Leonardo**  
Diretor de Divisão de Dívida Ativa, ISSQN,  
Cadastro Imobiliário, Licença e outras Receitas  
Portaria N° 0116/GAB/PMR/21



Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
Ficha Cadastral do Imóvel

Impresso por: mauro franco

IMÓVEL

Inscrição do Imóvel: 00100170003000100189					Cód. do Cadastro: 189	Data do Cadastro: 20/04/2021	Resp. pelo Cadastro: MAURO FRANCO LEONARDO		
DISTRITO 1	SETOR 1	QUADRA 40	LOTE 09	UNIDADE 1	Localização Cart.:		Situação do Imóvel:		

Logradouro:

JOANA ALVES DE OLIVEIRA

Número: 955	Bairro: COLINA VERDE	Cidade: RONDOLANDIA	UF: MT	CEP: 78.338-000
----------------	-------------------------	------------------------	-----------	--------------------

Complemento:

Loteamento:

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Imunidade/Isenção :  
Detalhe:

Descrição :

CPF / CNPJ.: 054.231.821-07	Nome do Proprietário: JACKSON ELLES BARQUES CARDOSO
--------------------------------	--

Logradouro:  
RUA AV. JOANA ALVES DE OLIVEIRA

Número: 907	Bairro: COLINA VERDE	Cidade: RONDOLANDIA	UF: MT	CEP:
----------------	-------------------------	------------------------	-----------	------

Endereço para Correspondência:  
RUA AV. JOANA ALVES DE OLIVEIRA

Número: 907	Bairro: COLINA VERDE	Cidade: RONDOLANDIA	UF: MT	CEP:
----------------	-------------------------	------------------------	-----------	------

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL

1 - Topografia : Normal	Tipo de Patrimônio: Ao Nível	Utilização do Imóvel: Normal	Limitação (Cerca / Muro): Duas Frentes	Pedologia: Muro
2 - Nível : Alvenaria	Situação da Unid. Const.: Alvenaria	Cobertura: Barro	Forro: Alvenaria	Piso Dominante: Especial
Instalação Sanitária: Cerâmica	Uso do Imóvel (Próprio): Especial	Situação da Quadra: Rebocado	Topografia: Rebocado	Tipo de Edificação: Látex/óleo
Posicionamento: Látex/óleo	Estrutura: Pia com azulejo	Paredes: Banheiro interno	Revest. Fechada Princ.: rede pub. com reservatório	Inst. Elétricas: Embutida
Inst. Elétricas:	Inst. Elétricas:			

Área do Imóvel

Área Frente / Fundo: 15 X 28 m <sup>2</sup>	Recuo de Frente: 0 m <sup>2</sup>	Recuo de Fundo: 0 m <sup>2</sup>	Idade do Imóvel: 0 Anos	Área Total: 420,00 m <sup>2</sup>	Recuo Lat. direito: 0m <sup>2</sup>
Área Total Construída: 42 m <sup>2</sup>	Área Premiável Mínima: 0 m <sup>2</sup>	Índice de Elevação: 0 m <sup>2</sup>	Recuo Lat. Esquerdo: 0 m <sup>2</sup>	Área de Projeção do Terreno: 0 m <sup>2</sup>	

Dados para Cálculo do IPTU

Vlr. Venal Imóvel: 0,00	Vlr. Venal Terreno: 0,00	Valor Logradouro: 0,00	Alíquota IPTU: 0,00 %	Alíquota TCR: 0,00 %	Vlr. Venal Edificação: 0,00	Vlr. IPTU: 0,00	Valor do TCR: 0,00
----------------------------	-----------------------------	---------------------------	--------------------------	-------------------------	--------------------------------	--------------------	-----------------------

Outros dados

- meio-fio ou calçamento, com c  abastecimento de água  sistema de esgotos sanitários  rede de iluminação pública, c  
 escola primária ou posto de sa